



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 FMS.

Processo Administrativo nº 023/2024 FMS.

Setor de Licitações e Contratações

1. OBJETO:

EMPENHO para pagamento de franquia de vidro para-brisa.

2. JUSTIFICATIVA:

Contratação necessária para realização de pagamento da franquia referente a troca de vidro para-brisa do veículo CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUT. Placa RLL9J84 usado no transporte de pacientes da Saúde. Justificamos que foi acionado a empresa Planalto Seguros, contratada para segurar o veículo, a mesma encaminhou o serviço para a loja credenciada mais próxima conforme atendimento número 17974702.

3. CONTRATADA:

BIOCAR COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS CNPJ 00.878.721/0001-07, Avenida Dom Pedro II, 600, Coral, CEP 88509-518, Lages, SC, Fone: (49)32243-151, biocarlagas@gmail.com.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O contratado é a oficina autorizada indicada pela seguradora da apólice de seguro do veículo.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.301 - Saúde / Atenção Básica

2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.0702 - RECEITAS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024 FMS, e os documentos que instruem os autos do processo administrativo nº 023/2024 FMS, com base no disposto enquadramento da despesa no Art. 74, I da Lei 14.133/21, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto.

Cerro Negro/SC, 22 de março de 2024.

ADEMILSON CONRADO

Prefeito de Cerro Negro